



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE URBANISMO, NA RUA TIA JOACA (PRÓXIMO A RUA IVONE PINHEIRO), NO BAIRRO CAIMBÉ. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do referido trecho está em estado crítico de trafegabilidade para transeuntes, necessitando de calçadas em torno da via, para facilitar a circulação dos transeuntes.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV